



LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 0829611-31.2024.8.14.0301

12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM

AUTORES:

- POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP
- SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA

RESPONSÁVEIS: TADEU ALVES SENA GOMES E HEBER LAVOR MOREIRA





Sumário

APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONSTATAÇÃO	3
CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
INTRODUÇÃO	3
CAUSAS DA CRISE.....	5
ATIVIDADE ECONÔMICA ATUAL	6
REQUISITOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	13
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	14
FLUXO DE CAIXA – POLO – SUPER - 2024	15
RELAÇÃO DE CREDORES.....	16
CLASSE I – TRABALHISTA.....	16
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS	16
CLASSE IV – MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE... ..	17
RELAÇÃO DE COLABORADORES	17
CONTRATO SOCIAL E ATOS SOCIETÁRIOS.....	20
RELAÇÃO DOS BENS PARTICULARES	21
EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	21
CERTIDÕES DE CARTÓRIOS.....	21
RELAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS	21
RELATÓRIO DO PASSIVO FISCAL	21
RELAÇÃO DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	22
VISITA DE CONSTATAÇÃO.....	22
IMAGENS DA VISITA.....	23
CONCLUSÃO	29
ENCERRAMENTO.....	31



APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONSTATAÇÃO

PROCESSO Nº 0829611-31.2024.8.14.0301
12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM

RECUPERANDAS:

- POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP
- SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este Douto Juízo, através do despacho de **ID112635940**, nomeou o profissional que subscreve este laudo como terceiro hábil a apresentar **Laudo de Constatação Prévia**, com os elementos necessários a subsidiar a completude documental apresentada, bem como das condições de funcionamento das Sociedades empresárias Recuperandas, à luz do que disciplina o art. 51-A da Lei 11.101/2005.

INTRODUÇÃO

A sociedade empresária Polo Comércio e Representação Ltda, fundada em 1999 e atualmente administrada pelo Sr. Antonio Farias Jr, e a sociedade empresária Super Vendas Comércio Ltda, fundada em 2013 e atualmente administrada pela Sra. Ingrid Pitman Farias, atuaram em conjunto com vista a criar um sinal distintivo, visualmente perceptível para distinguir os seus produtos de outros semelhantes, criando em 2015 a marca identificada como “Mestre Cuca”





Em síntese, as sociedades que se apresentam como nome fantasia “Mestre Cuca” atuam no mercado de alimentos através da comercialização de produtos básicos como arroz, feijão, farinha de mandioca, macarrão, açúcar, leite, entre outros, e alcançaria atualmente uma linha de produção que teria um portfólio de mais de 60 (sessenta) itens de marca própria.

Diante de significativa atividade empresarial (comercialização de produtos que compõem a cesta básica), a eventual real condição de funcionamento desta atividade empresarial, ao menos em tese, atenderia a finalidade da Lei de Recuperação Judicial de manter o empresarial dentro do sistema de circulação de bens e produtos na sociedade, eis que a “manutenção da fonte produtora” com a circulação de bens/produtos que compõem a cesta básica gera benefícios a sociedade/população já que introduz no mercado mais ofertas e competitividade ao mercado, o que, via de regra, permite a obtenção de melhores preços ao consumidor final diante do aumento da concorrência.

Dessa maneira, repita-se, em teoria, do ponto de vista introdutório, a busca/interesse pelas sociedades empresárias para obter a oportunidade de negociar com seus credores o rearranjo das suas dívidas e uma eventual novação, de sorte que a então devedora consiga cumprir suas obrigações, é natural pensar que haverá a continuidade da oferta dos produtos “Mestre Cuca” no mercado, evitando-se desabastecimento e prejuízos advindos da solução de continuidade (interrupção).

Nesse sentido, as sociedades Recuperandas possuiriam diversos revendedores que comprem seus produtos e por consequência servem de refeição diárias a várias famílias.

A investigação para fins de apurar se a recuperação judicial da “Mestre Cuca” permitiria, em tese, a “manutenção do emprego dos trabalhadores” é mais simples na medida em que a folha de pagamento das sociedades que estão disponíveis nos autos evidencia a existência de 51 postos de trabalho com vínculo direto e subordinados as Recuperandas.



A perseguição do objetivo específico de realizar a recuperação na medida dos interesses dos credores, também em teoria, há razões para se acreditar que no mundo dos negócios e do crédito, possa ser alocado os interesses alinhados através de um regime de cooperação. É possível que seja do interesse dos credores que a preservação da empresa possa permitir a sua continuidade e gerando riqueza de modo a satisfação de todos os credores.

Do contrário, caso não houvesse cooperação, ensejaria a liquidação prematura da atividade empresarial e assim risco de satisfação de crédito aos seus credores dada a possibilidade de não haja bens/patrimônio suficiente para satisfazer todos.

Ademais, o interesse dos credores representa o poder atribuído pela lei para que eles deliberem sobre a condução da recuperação. A lei de recuperação judicial institui um fórum coletivo entre credores para servir de incentivo à deliberação conjunta e à atenuação da assimetria de informação, em lugar de negociações financeiras individualizadas.

Caso haja deliberação e aprovação, o cumprimento do plano representaria atender ao interesse dos credores, haja vista que cabe a eles deliberar sobre a melhor solução possível no caso concreto.

Diante dessa breve introdução, convém agora adentrar as causas da crise das Recuperandas.

CAUSAS DA CRISE

As Recuperandas alegam que nos últimos anos alguns fatores inerentes ao exercício da sua atividade empresarial levaram a situação de crise econômico-financeira, tais como os custos de manutenção da frota de caminhões e carros, do maquinário essencial para a operação da empresa, assalto a sede da empresa, dano patrimonial a um veículo da frota, inadimplência de clientes e quebras de contrato.

Diante desse cenário, as Recuperandas buscaram fomentar o crédito para operação das suas atividades via instituições do mercado financeiro, aumentando de forma significativa o seu endividamento o que viria comprometendo os resultados das Recuperandas, cujos recursos econômico-financeiros se tornaram insuficientes para a cobertura dos seus gastos, causando a impossibilidade de satisfação de seus compromissos.

A despeito de se confirmar que as vendas das Recuperandas cresceram nos últimos anos, o fato é que o crescimento se deu acompanhado de substanciais financiamentos por capital de terceiros, através de diversos empréstimos bancários, o que redundou em valores elevados de dívidas contraídas.

Em consequência, as Requerentes passam por uma crise econômico-financeira, por conta do fluxo elevado de valores a dispender, para poder honrar não apenas com os seus elevados custos operacionais, mas, sobretudo, com os desembolsos elevados por decorrências dos capitais de terceiros suportados em sua estrutura de capital.

ATIVIDADE ECONÔMICA ATUAL

Constatou-se pelos dados apresentados através de seus Demonstrativos Contábeis que as Recuperandas apresentaram dados expressivos e Faturamento e Recolhimento dos Tributos, como também de Lucro nos exercícios sociais examinados, como se pode comprovar nos respectivos Demonstrativos Contábeis dos 3 (três) últimos exercícios sociais. *Vejamos:*



Comércio de Alimentos e Representação Eireli

CNPJ: 03.053.705/0001-65 NIRE: 15600314734

3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31.12 DE 2021 PARA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL LEI 11.101 DE 2005

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Vendas	37.152,800,35
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	
Impostos	(3.980.325,60)



Comércio de Alimentos e Representação Eireli

CNPJ: 03.053.705/0001-65 NIRE: 15600314734

3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31.12.2022 PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL LEI 11.101 DE 2005.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Vendas	39.500.519,13
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	
Impostos	(4.546.971,65)



Comércio de Alimentos e Representação Eireli

CNPJ: 03.053.705/0001-65 NIRE: 15600314734

3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31.12.2023 PARA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL LEI 11.101 DE 2005.

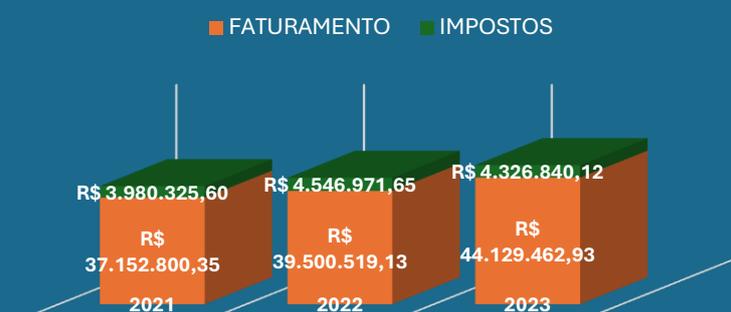
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Vendas	44.129.462,93
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	
Impostos	(4.326.840,12)
(-) DEVOLUÇÃO	





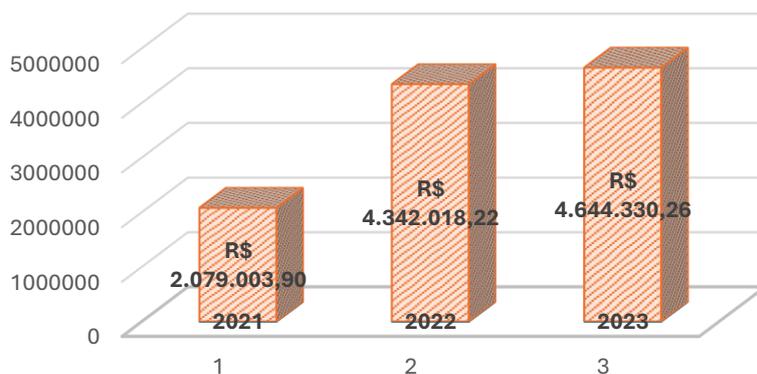
ID112291088 - RESUMO DO FATURAMENTO APURADO			
POLO COMERCIO LTDA - REGIME: LUCRO REAL			
EXERCICIOS	2021	2022	2023
FATURAMENTO	R\$ 37.152.800,35	R\$ 39.500.519,13	R\$ 44.129.462,93
IMPOSTOS	R\$ 3.980.325,60	R\$ 4.546.971,65	R\$ 4.326.840,12

FATURAMENTO X IMPOSTOS



ID112291088 - RESULTADO ECONÔMICO APURADO - DRE			
POLO COMERCIO LTDA			
EXERCICIOS	2021	2022	2023
LUCRO	R\$ 2.079.003,90	R\$ 4.342.018,22	R\$ 4.644.330,26

EVOLUÇÃO DO LUCRO





Super Vendas Comercio Ltda

Rua Quinta do Tapanã, nº 275, B, CEP 66825-360, Bairro Tapanã (Icoaraci), Belém-Pará

CNPJ: 17.949.776/0001-55 NIRE: 15201612677 em 03/11/2020

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO PERÍODO EM 31.12.2021 PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL LEI 11.101 DE 2005.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Vendas	5.121.591,80
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	(540.166,08)
DEVOLUÇÕES	(38.964,00)
ICMS	(486.316,56)
PIS	(2.639,13)
COFINS	(12.246,39)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.581.425,72
(-) CUSTOS	(3.746.877,27)
Custos das mercadorias vendidas	(3.324.325,45)
Custos indiretos de fabricação	(422.551,82)
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	834.548,45
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Despesas com Pessoal 36.840,93)	(
Despesas Com encargos Sociais	(12.709,88)
Serviços de Terceiros	(40.104,74)
Outras Despesas(seguros, taxas, legalizações)	(27.509,48)
Despesas com Localização(água, energia, comunicação)	(777,43)
Despesas Financeiras	(2.322,03)
(+) RECEITA NÃO OPERACIONAL /FINANCEIRA	1.823,58
Créditos presumidos de ICMS	387.220,19
= RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	
(-) IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	
IRPJ	(62.610,44)
CSLL	(54.892,39)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	985.824,90





Super Vendas Comercio Ltda

Rua Quinta do Tapanã, nº 275, B, CEP 66825-360, Bairro Tapanã (Icoaraci), Belém-Pará

CNPJ: 17.949.776/0001-55 NIRE: 15201612677 em 03/11/2020

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO PERÍODO EM 31.12.2022 PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL LEI 11.101 DE 2005.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Vendas	<u>2.587.638,66</u>
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	<u>(358.259,68)</u>
DEVOLUÇÕES	(265.744,47)
ICMS	(88.905,40)
PIS	(642,80)
COFINS	(2.967,01)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>2.229.378,98</u>
(-) CUSTOS	<u>(1.363.259,22)</u>
Custos das mercadorias vendidas	(1.337.812,01)
Materias indiretos de fabricação	(25.447,21)
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	<u>866.119,76</u>
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>(227.776,79)</u>
Despesas com Pessoal	(43.384,73)
Despesas Com encargos Sociais	(14.028,08)
Serviços de Terceiros	(79.411,46)
Outras Despesas(seguros, taxas, legalizações)	(84.812,99)
Despesas com Localização(água, energia, comunicação)	(1.933,35)
Despesas Financeiras	(4.206,18)
(+) RECEITA NÃO OPERACIONAL /FINACEIRA	<u>32.611,49</u>
Créditos presumidos de ICMS	32.322,26
Outras receitas financeiras	289,24
= RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	<u>670.954,47</u>
(-) IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	
IRPJ	(29.458,32)
CSLL	(25.076,45)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	<u>616.419,70</u>





Super Vendas Comercio Ltda

Rua Quinta do Tapanã, nº 275, B, CEP 66825-360, Bairro Tapanã (Icoaraci), Belém-Pará

CNPJ: 17.949.776/0001-55 NIRE: 15201612677 em 03/11/2020

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO PERÍODO EM 31.12.2022 PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL LEI 11.101 DE 2005.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

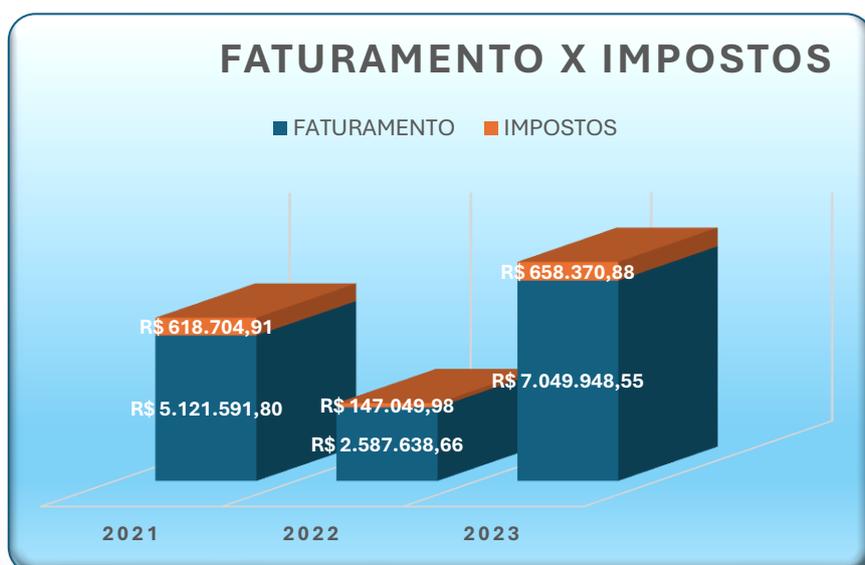
Vendas	<u>7.049.948,55</u>
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	<u>(1.508.361,19)</u>
DEVOLUÇÕES	(1.011.960,29)
ICMS	(493.496,39)
PIS	(517,24)
COFINS	(2.387,27)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>5.541.587,36</u>
(-) CUSTOS	<u>(3.927.779,56)</u>
Custos das mercadorias vendidas	(3.889.139,31)
Materias indiretos de fabricação	(38.640,25)
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	<u>1.613.807,80</u>
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>(369.013,09)</u>
Despesas com Pessoal	(45.684,25)
Despesas Com encargos Sociais	(15.028,05)
Serviços de Terceiros	(136.450,78)
Outras Despesas(seguros, taxas, legalizações)	(76.440,98)
Despesas com Localização(água, energia, comunicação)	(1.994,78)
Despesas Financeiras	(93.414,25)
(+) RECEITA NÃO OPERACIONAL /FINANCEIRA	<u>390.425,32</u>
Outras receitas financeiras	
= RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	1.244.794,71
(-) IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	
IRPJ	(96.759,77)
CSLL	(65.210,27)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.082.824,67

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.





ID112291088 - RESUMO DO FATURAMENTO APURADO			
SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA - REGIME: LUCRO PRESUMIDO			
EXERCÍCIOS	2021	2022	2023
FATURAMENTO	R\$ 5.121.591,80	R\$ 2.587.638,66	R\$ 7.049.948,55
IMPOSTOS	R\$ 618.704,91	R\$ 147.049,98	R\$ 658.370,88
ICMS	R\$ 486.316,56	R\$ 88.905,40	R\$ 493.496,39
PIS	R\$ 2.639,13	R\$ 642,80	R\$ 517,24
COFINS	R\$ 12.246,39	R\$ 2.967,01	R\$ 2.387,27
IRPJ	R\$ 62.610,44	R\$ 29.458,32	R\$ 96.759,71
CSLL	R\$ 54.892,39	R\$ 25.076,45	R\$ 65.210,27



ID112291088 - RESULTADO ECONÔMICO APURADO - DRE			
SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA			
EXERCÍCIOS	2021	2022	2023
LUCRO	R\$ 985.824,90	R\$ 616.419,70	R\$ 1.082.824,67





A despeito dos documentos contábeis demonstrarem existir atividade econômica atual e relevante, impõe-se que este laudo de constatação passe a se referir a integralidade dos documentos juntados.

REQUISITOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Art. 48 da Lei Nº 11.101/05 (LRF) estabelece os requisitos de legitimidade que um empresário possa requerer o pedido de Recuperação Judicial.

A certidão do ID. 112315538 contém o inteiro teor dos atos societários averbados pela Junta Comercial e atesta o funcionamento da sociedade empresária Polo Comércio de Alimentos e Representações Ltda desde 1999 sem qualquer averbação de registro de falência ou de concessão de recuperação judicial durante toda sua existência, estando ativa até o presente momento. No mesmo documento também está incluso a declaração do sócio administrador (ID. Num. 112315538 - Pág. 66) onde declara não ter sido condenado nos crimes previstos na lei, o que é suficiente para dar cumprimento à todos incisos do artigo 48 da Lei 11.101/2005.



A certidão do ID. 112315539 contém o inteiro teor dos atos societários averbados pela Junta Comercial e atesta o funcionamento da sociedade empresária Super Vendas Comércio Ltda desde 2013 sem qualquer averbação de registro de falência ou de concessão de recuperação judicial durante toda sua existência, estando ativa até o presente momento. No mesmo documento também está incluso a declaração da socia administradora (ID. Num. 112315538 - Pág. 10) onde declara não ter sido condenada nos crimes previstos na lei, o que é suficiente para dar cumprimento à todos incisos do artigo 48 da Lei 11.101/2005.

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

O Art. 51 da lei de recuperação judicial exige a apresentação do a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde o último exercício social; d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção; e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;

Os documentos Anexados ao ID 112289887 e 112291088 fazem prova das demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e estão confeccionadas com observância da legislação aplicável e compostas dos documentos obrigatórios.

Encontra-se entre os documentos a Demonstração do Fluxo de Caixa Projetado, evidenciando para as Empresas Requerentes que, apesar da evolução das receitas, o fluxo financeiro encontra-se comprometido pelos elevados encargos financeiros e operacionais da atividade empresarial, neste momento.

Foram acostados os dados relativos à Relação de Ativos dos Empresários, contantes no ID112315541

Constata-se assim que, as Empresas Requerentes, ofereceram os dados bancários evidenciando suas operações normais na atividade empresarial, constante do ID112315542

RELAÇÃO DE CREDORES

Na conformidade do que determina o Art. 51, inciso III da Lei Nº 11.101/2005, os Requerente apresentaram através do ID 112312520, a Relação de Credores.

CLASSE I – TRABALHISTA

Com saldo de **R\$ 59.672,45** (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), como demonstrado a seguir:

RELAÇÃO DE CREDORES - ABRIL DE 2024 - POLO COMERCIO DE ALIMENTOS E SUPER VENDAS									
Sequencial	Nome	CNPJ/CPF	Endereço	Bairro	Cidade/UF	CEP	Valor (R\$)		Tipo Credor
1	HAIANA FREIRE FARIAS	019.990.602-75	Conj. Médice II, Rua Chaves	Marambaia	Belém/PA	66620-060	R\$ 7.867,70		Trabalhista
2	LIDIANE DA SILVA COSTA	917.764.302-04	Rua Pres. Costa e Silva, Pas. São Sebastião, Nº 30	Marambaia	Belém/PA	66825-150	R\$ 8.460,71		Trabalhista
3	SHEILA BORGES DE SIQUEIRA CORDEIRO	526.621.792-87	Pass. Chico Mendes, Nº 04, Lote Guerreiro de Jeová	Icui Guajará	Belém/PA	67125-870	R\$ 17.792,35		Trabalhista
4	GALENO CUSTÓDIO RABELO	824.770.351-34	Rua Claudio Sanders, 727, Bl 53, Apto. 301, Residencial Viver	Centro	Ananindeua/PA	67030-325	R\$ 16.074,40		Trabalhista
5	GILMAX MORAES NEPOMUCENO	377.963.482-15	Rua Nativo de Oliveira, 05, Parque União	Tapanã	Belém/PA	66830-160	R\$ 9.477,29		Trabalhista
Total							R\$ 59.672,45		5

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS

Apresentando um total devido de **R\$ 26.596.110,08** (vinte e seis milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e dez reais e oito centavos), como demonstrado a seguir:



RELAÇÃO DE CREDORES - ABRIL DE 2024 - POLO COMERCIO DE ALIMENTOS E SUPER VENDAS											
Sequencial	Nome	CNPJ/CPF	Endereço	Bairro	Cidade/UF	CEP	Valor (R\$)	Tipo Credor			
6	ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	Rua Boaventura da Silva, 580	Reduto	Belém/PA	66055-090	R\$ 466.078,08	Quirografário			
7	ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	Rua Boaventura da Silva, 581	Reduto	Belém/PA	66055-090	R\$ 473.837,80	Quirografário			
8	ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	Rua Boaventura da Silva, 582	Reduto	Belém/PA	66055-090	R\$ 662.297,78	Quirografário			
9	ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	Rua Boaventura da Silva, 583	Reduto	Belém/PA	66055-090	R\$ 409.510,32	Quirografário			
10	ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	Rua Boaventura da Silva, 584	Reduto	Belém/PA	66055-090	R\$ 107.106,55	Quirografário			
11	ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	Rua Boaventura da Silva, 585	Reduto	Belém/PA	66055-090	R\$ 19.604,01	Quirografário			
12	ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	Rua Boaventura da Silva, 586	Reduto	Belém/PA	66055-090	R\$ 32.554,71	Quirografário			
13	ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	Rua Boaventura da Silva, 587	Reduto	Belém/PA	66055-090	R\$ 100.000,00	Quirografário			
14	ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	Rua Boaventura da Silva, 588	Reduto	Belém/PA	66055-090	R\$ 164.044,76	Quirografário			
15	ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	Rua Boaventura da Silva, 589	Reduto	Belém/PA	66055-090	R\$ 40.000,00	Quirografário			
16	BANCO SOFISA	60.889.128/0001-80	Av. Sntos Dumont, 2456, Manoel Dias Branco		Fortaleza/CE	60150-162	R\$ 1.675.258,40	Quirografário			
17	BANCO SOFISA	60.889.128/0001-80	Av. Sntos Dumont, 2456, Manoel Dias Branco		Fortaleza/CE	60150-162	R\$ 1.326.686,24	Quirografário			
18	BANCO SOFISA	60.889.128/0001-80	Av. Sntos Dumont, 2456, Manoel Dias Branco		Fortaleza/CE	60150-162	R\$ 606.014,22	Quirografário			
19	BANCO SOFISA	60.889.128/0001-80	Av. Sntos Dumont, 2456, Manoel Dias Branco		Fortaleza/CE	60150-162	R\$ 259.756,38	Quirografário			
20	BANCO SOFISA	60.889.128/0001-80	Av. Sntos Dumont, 2456, Manoel Dias Branco		Fortaleza/CE	60150-162	R\$ 250.000,00	Quirografário			
21	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90	Av. Paulista, 1793	Bela Vista	São Paulo/SP	01311-200	R\$ 1.024.911,36	Quirografário			
22	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90	Av. Paulista, 1793	Bela Vista	São Paulo/SP	01311-200	R\$ 80.000,00	Quirografário			
23	REDEFOTOR FAC E FO CO S/A	67.915.785/0001-01	Av. Cidade Jardim, 400 - 14º Andar	Jardim Europa	São Paulo/SP	01454-001	R\$ 500.000,00	Quirografário			
24	REDEFOTOR FAC E FO CO S/A	67.915.785/0001-01	Av. Cidade Jardim, 400 - 14º Andar	Jardim Europa	São Paulo/SP	01454-001	R\$ 5.094.625,60	Quirografário			
25	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	Av. Cidade Jardim, 400 - 14º Andar	Jardim Europa	São Paulo/SP	01454-001	R\$ 488.161,76	Quirografário			
26	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	Av. Cidade Jardim, 400 - 14º Andar	Jardim Europa	São Paulo/SP	01454-001	R\$ 1.430.833,95	Quirografário			
27	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	Av. Cidade Jardim, 400 - 14º Andar	Jardim Europa	São Paulo/SP	01454-001	R\$ 330.000,00	Quirografário			
28	BANCO DA AMAZÔNIA	04.902.979/0001-44	Tv. Almet. Wandenkolk, 175	Umarizal	Belém/PA	66053-180	R\$ 449.500,00	Quirografário			
29	BANCO DA AMAZÔNIA	04.902.979/0001-44	Tv. Almet. Wandenkolk, 175	Umarizal	Belém/PA	66053-180	R\$ 338.504,20	Quirografário			
30	BANCO DA AMAZÔNIA	04.902.979/0001-44	Tv. Almet. Wandenkolk, 175	Umarizal	Belém/PA	66053-180	R\$ 839.083,84	Quirografário			
31	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	Av. Cipriano Santos, 90A	São Braz	Belém/PA	66090-340	R\$ 361.072,98	Quirografário			
32	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	Av. Cipriano Santos, 90A	São Braz	Belém/PA	66090-340	R\$ 262.949,40	Quirografário			
33	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	Av. Cipriano Santos, 90A	São Braz	Belém/PA	66090-340	R\$ 525.898,80	Quirografário			
34	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	Av. Visconde de Souza Franco, 345	Umarizal	Belém/PA	66055-005	R\$ 103.651,20	Quirografário			
35	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	Av. Visconde de Souza Franco, 345	Umarizal	Belém/PA	66055-005	R\$ 259.000,00	Quirografário			
36	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	Av. Visconde de Souza Franco, 345	Umarizal	Belém/PA	66055-005	R\$ 1.471.417,11	Quirografário			
37	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	Av. Visconde de Souza Franco, 345	Umarizal	Belém/PA	66055-005	R\$ 690.000,00	Quirografário			
38	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	Av. Visconde de Souza Franco, 345	Umarizal	Belém/PA	66055-005	R\$ 5.026.561,89	Quirografário			
39	CAIXA ECONÔMICA	00.360.995/0001-04			Belém/PA		R\$ 57.346,94	Quirografário			
40	GUAJARÁ COM. VAR. ATAC. EXP. DE PESC	07.339.501/0001-46	R. Monsenhor José Ma. Azevedo, 457, Sl. 08	Icoaraci	Belém/PA		R\$ 63.000,00	Quirografário			
41	SAMARA KZAM DE SOUZA RAMÓA	08.846.402-65	Conj. Pedro Teixeira II, Rua A, 80	Coqueiro	Belém/PA	66670-030	R\$ 5.000,00	Quirografário			
42	MC FRANCO LTDA	25.288.177/0001-66	R. Tancredo Neves	Begolândia	Benevides/PA		R\$ 150.000,00	Quirografário			
43	WALDINEI FURTADO DA COSTA	664.964.542-72	R. Jose Bonifácio, 1013, Al. Almeida de Moraes, Cs 02		São Braz	Belém/PA	66063-075	R\$ 27.500,00	Quirografário		
44	NORTE DISTR. DE BEBIDAS	29.881.401/0001-80	Av. Pres. Kennedy, 885, Galpão, 885 - Doca 17	M.DA LIBERDADE	Manaus/AM		R\$ 155.000,00	Quirografário			
45	SILVA COM. ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	40.062.522/0001-32	Rua da Prosperidade, 83		Dom Pedro	Manaus/AM	R\$ 60.670,00	Quirografário			
46	MS COSTA COM. PROD. ALIMENTIC. LTDA	41.642.922/0001-80	Av. Pres. Kennedy, 885, Galpão, 885 - Doca 17	M.DA LIBERDADE	Manaus/AM		R\$ 45.000,00	Quirografário			
47	C. NORTE PESCADOS LTDA	17.073.053/0001-35	R. Monsenhor José Ma. Azevedo, 457, Sl. 08	Icoaraci	Belém/PA		R\$ 130.000,00	Quirografário			
48	REFINARIA DE SALINAS LTDA	31.899.270/0001-00	Ac. Varzea das Cacimbas, Sn - Galpão 02	Zona Rural	Porto do Mangue/RN	59668-000	R\$ 36.674,00	Quirografário			
49	CANAA FOODS IND. E COM. LTDA	43.919.051/0001-24	Tv. São Roque, Cruzeiro	Icoaraci	Belém/PA	66810-000	R\$ 97.000,00	Quirografário			
Total							R\$ 26.596.110,08	44			

CLASSE IV – MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nessa categoria o valor devido importa em R\$ 27.037,00 (vinte e sete mil e trinta e sete reais), como demonstrado a seguir:

RELAÇÃO DE CREDORES - ABRIL DE 2024 - POLO COMERCIO DE ALIMENTOS E SUPER VENDAS											
Sequencial	Nome	CNPJ/CPF	Endereço	Bairro	Cidade/UF	CEP	Valor (R\$)	Tipo Credor			
50	MARCONORTE COM. DE PEÇAS LTDA - EPP	07.154.617/0001-00	Av. João Paulo II, 1888	Marco	Belém/PA	66095-495	R\$ 2.367,00	ME e EPP			
51	MARCELO C. DE SOUZA - ME	13.271.278/0001-45	Rod. Arthur Bernardes, SN	Pratinha	Belém/PA	66816-000	R\$ 1.670,00	ME e EPP			
52	MRCO SUL COM. DE PEÇAS E SER. LTDA	18.224.126/0001-05	Rua Tupinambás, Loteamento Parque dos Carjás		Parauapebas/PA		R\$ 2.500,00	ME e EPP			
53	GRÁFICA E ED. NASCIMENTO LTDA	01.242.194/0001-02	Av. Almet. Tamandaré		Cidade Velha	Belém/PA	66020-000	R\$ 3.000,00	ME e EPP		
54	C E QUEIROZ DA MOTA AUTOPEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS	40.467.727/0001-06	Pass. Providência	Coqueiro	Ananindeua/PA	67015-490	R\$ 5.000,00	ME e EPP			
55	P A DE BARROS	14.268.485/0001-03	Rua Verinha Bastos	Curuçambá	Ananindeua/PA	67146-134	R\$ 3.500,00	ME e EPP			
56	MASTER CAR AUTO SERVICE LTDA	46.026.675/0001-00	Tv. Manoel Evaristo	Umarizal	Belém/PA	66050-290	R\$ 6.000,00	ME e EPP			
57	BOLIVAR CONCEIÇÃO DE SOUZA	97.528.799/0001-25	Rua Jardim Esmeralda	Guanabara	Ananindeua/PA	67010-060	R\$ 3.000,00	ME e EPP			
Total							R\$ 27.037,00	8			

RELAÇÃO DE COLABORADORES

Na conformidade do que determina o Art. 51, inciso IV da Lei Nº 11.101/2005, os Requerentes apresentaram a folha de pagamento com o descritivo e o Resumo Geral da Folha e Salários, através do ID112312535 e ID112312537.

A Empresa POLO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI conta hoje com 50 (cinquenta) colaboradores diretos.





Empresa : 00001 POLO COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO EIRELI
Endereço : Rua QUINTA DO TAPANA, 275 a
Período: 01/02/2024 a 29/02/2024
Tipo Processo: Todos

CNPJ : 03053705000165
Emissão : 12:57 19/03/2024

Página : 1

Resumo Geral

ADICIONAIS / DESCONTOS	ATIVOS	DEMITIDOS	AFASTADOS	TOTAL
001 Salário Base	88.148,18	0,00	0,00	88.148,18
007 Saldo de Salário	0,00	8.881,21	0,00	8.881,21
009 Férias	3.191,41	0,00	0,00	3.191,41
038 Anuênio 1%	366,57	0,00	0,00	366,57
501 Décimo Terceiro Proporcional	0,00	2.090,86	0,00	2.090,86
503 Salário Família Indenizado	0,00	134,42	0,00	134,42
504 Férias Vencidas	0,00	7.324,24	0,00	7.324,24
505 Férias Proporcionalis	0,00	6.904,98	0,00	6.904,98
509 1/3 de Férias (Rescisão)	0,00	4.743,07	0,00	4.743,07
597 1/3 Férias	1.076,03	0,00	0,00	1.076,03
599 Salário Família	992,64	0,00	0,00	992,64
998 Insuficiência de Saldo	0,00	277,09	0,00	277,09
TOTAL DE ADICIONAIS	93.774,83	30.355,87	0,00	124.130,70
604 Vale Transporte	3.326,86	224,31	0,00	3.551,17
606 Adiantamento	0,00	5.146,49	0,00	5.146,49
614 Aviso Prévio Descontado	0,00	3.294,18	0,00	3.294,18
624 Contribuição Confederativa 2,5%	469,37	0,00	0,00	469,37
900 INSS Rescisão	0,00	666,07	0,00	666,07
901 INSS 13o. Rescisão	0,00	156,77	0,00	156,77
902 INSS Férias	329,03	0,00	0,00	329,03
903 INSS Folha	7.076,10	0,00	0,00	7.076,10
914 IRRF Folha	123,80	0,00	0,00	123,80
TOTAL DE DESCONTOS	11.325,16	9.487,82	0,00	20.812,98
TOTAL LÍQUIDO	82.449,67	20.868,05	0,00	103.317,72
TOTAL LÍQUIDO (FÉRIAS)	3.975,07	0,00	0,00	3.975,07
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	50	9	1	60





Empresa : 00001 POLO COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO EIRELI CNPJ : 03053705000165
Endereço : Rua QUINTA DO TAPANA, 275 a Emissão : 12:57 19/03/2024
Período: 01/02/2024 a 29/02/2024
Tipo Processo: Todos Página : 2

Resumo Geral

* G P S		F G T S		D A R F	
Empregados :	8.227,97	BASES DE CÁLCULO - GFIP		Base PIS Folha :	0,00
Sócios :	0,00	Base de calc. FGTS sem 13º :	94.200,85	PIS Folha :	0,00
Autônomos :	0,00	Base de calc. FGTS 13º :	399,52	IRRF Folha :	123,80
Empresa :	20.750,85	VALOR RECOLHIDO - GFIP		IRRF Férias :	0,00
Acidente Trabalho :	518,77	FGTS sem 13º salário s/CS :	7.408,99	IRRF Rescisão :	0,00
Vlr. Ocorrência :	0,00	FGTS sobre 13º salário s/CS :	31,96	OUTRAS INFORMAÇÕES	
Empresa / Empregadores :	0,00	Total FGTS apurado recibos s/CS :	7.440,95	Contrib. Confederativa :	0,00
Cooperativas :	0,00	BASES DE CÁLCULO - GRRF		Contrib. Sindical :	0,00
Resíduo Mês Anterior:	0,00	Base de calc. FGTS GRRF :	9.153,88	Contrib. Assistencial :	0,00
Deduções de FPAS :	1.127,06	Base de calc. Multa FGTS GRRF :	18.798,86	Contrib. Social s/ FGTS	0,00
Valor Retido :	0,00	Base de calc. FGTS M.Anterior:	0,00		
Sub-Total :	28.370,53	VALOR RECOLHIDO - GRRF			
Terceiros Carreteiro:	0,00	Total FGTS recolhido s/CS:	8.251,85		
Resíduo Terceiros:	0,00	Total FGTS Mês Anterior s/CS:	0,00		
Terceiros :	6.017,74				
Total Líquido :	34.388,27				

* De acordo com o eSocial, os valores a título de GPS não são mais válidos para o recolhimento de INSS e devido a sua apuração, podem apresentar diferenças com o eSocial.

INFORMAÇÕES AUXILIARES

Sal. Família :	1.127,06	FPAS :	515	Valor para Reembolso :	0,00
Sal. Maternidade :	0,00	Terceiros :	5,80 %	Base Empregados :	103.754,26
Outras Ded. FPAS :	0,00	RAT Ajustado (RAT x FAP) :	0,5000 %	Base Empregadores / Autônomo :	0,00

BASES DE CÁLCULO - APOSENTADORIA ESPECIAL

OCORRÊNCIA	2/6	ALÍQ	TOTAL	3/7	ALÍQ	TOTAL	4/8	ALÍQ	TOTAL
Empregados	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00

TOTAIS Func. c/ AG. Nocivo : 0,00 Func. s/ AG. Nocivo : 0,00 Total RAT : 0,00

Por sua vez, a Empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA, conta com apenas 1 (um) colaborador.





Empresa : 00003 SUPER VENDAS COMERCIO LTDA
Endereço : Rua Quinta do Tapana, 275 letra b
Período: 01/02/2024 a 29/02/2024
Tipo Processo: Todos

CNPJ : 17949776000155
Emissão : 15:17 06/03/2024

Página : 1

Resumo Geral

ADICIONAIS / DESCONTOS	ATIVOS	DEMITIDOS	AFASTADOS	TOTAL
001 Salário Base	3.270,65	0,00	0,00	3.270,65
TOTAL DE ADICIONAIS	3.270,65	0,00	0,00	3.270,65
604 Vale Transporte	196,24	0,00	0,00	196,24
903 INSS Folha	291,29	0,00	0,00	291,29
914 IRRF Folha	33,50	0,00	0,00	33,50
TOTAL DE DESCONTOS	521,03	0,00	0,00	521,03
TOTAL LÍQUIDO	2.749,62	0,00	0,00	2.749,62

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS 1 0 0 1

*GPS	FGTS	DARF
Empregados : 291,29	BASES DE CÁLCULO - GFIP	Base PIS Folha : 0,00
Sócios : 0,00	Base de calc. FGTS sem 13º : 3.270,65	PIS Folha : 0,00
Autônomos : 0,00	Base de calc. FGTS 13º : 0,00	IRRF Folha : 33,50
Empresa : 654,13	VALOR RECOLHIDO - GFIP	IRRF Férias : 0,00
Acidente Trabalho : 32,70	FGTS sem 13º salário s/CS : 261,65	IRRF Rescisão : 0,00
Vir. Ocorrência : 0,00	FGTS sobre 13º salário s/CS : 0,00	
Empresa / Empregadores : 0,00	Total FGTS apurado recibos s/CS : 261,65	OUTRAS INFORMAÇÕES
Cooperativas : 0,00	BASES DE CÁLCULO - GRRF	Contrib. Confederativa : 0,00
Resíduo Mês Anterior: 0,00	Base de calc. FGTS GRRF : 0,00	Contrib. Sindical : 0,00
Deduções de FPAS : 0,00	Base de calc. Multa FGTS GRRF : 0,00	Contrib. Assistencial : 0,00
Valor Retido : 0,00	Base de calc. FGTS M.Anterior: 0,00	Contrib. Social s/ FGTS : 0,00
Sub-Total : 978,12	VALOR RECOLHIDO - GRRF	
Terceiros Carreteiro: 0,00	Total FGTS recolhido s/CS: 0,00	
Resíduo Terceiros: 0,00	Total FGTS Mês Anterior s/CS: 0,00	
Terceiros : 189,69		
Total Líquido : 1.167,81		

* De acordo com o eSocial, os valores a título de GPS não são mais válidos para o recolhimento de INSS e devido a sua apuração, podem apresentar diferenças com o eSocial.

INFORMAÇÕES AUXILIARES

Sal. Família : 0,00	FPAS : 515	Valor para Reembolso : 0,00
Sal. Maternidade : 0,00	Terceiros : 5,80 %	Base Empregados : 3.270,65
Outras Ded. FPAS : 0,00	RAT Ajustado (RAT x FAP) : 1,0000 %	Base Empregadores / Autônomo : 0,00

BASES DE CÁLCULO - APOSENTADORIA ESPECIAL

OCORRÊNCIA	2/6	ALÍQ	TOTAL	3/7	ALÍQ	TOTAL	4/8	ALÍQ	TOTAL
Empregados	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00
TOTAIS	Func. c/ AG. Nocivo : 0,00			Func. s/ AG. Nocivo : 0,00			Total RAT : 0,00		

CONTRATO SOCIAL E ATOS SOCIETÁRIOS.

Na conformidade do que determina o Art. 51, inciso V da Lei Nº 11.101/2005, os Requerentes apresentaram a folha de pagamento com o descritivo e o Resumo Geral da Folha e Salários, através do ID 112315538 e ID 112315539.



RELAÇÃO DOS BENS PARTICULARES

Na conformidade do que determina o Art. 51, inciso VI da Lei Nº 11.101/2005, os Requerentes apresentaram a relação dos bens particulares dos administradores, através do ID 112315541.

EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS

Na conformidade do que determina o Art. 51, inciso VII da Lei Nº 11.101/2005, os Requerentes apresentaram os extratos bancários, através do ID 112315542 e 112315543, os quais evidenciam intensa movimentação financeira confirmando a existência de reais condições de funcionamento da empresa (o que é objeto deste laudo de constatação).

CERTIDÕES DE CARTÓRIOS

Na conformidade do que determina o Art. 51, inciso VIII da Lei Nº 11.101/2005, os Requerentes apresentaram as certidões de protestos (inclusive, negativas), através do ID 112315544 e 112315548, os quais evidenciam que as Recuperandas não possuem protestos, o que reforça a conclusão sobre manutenção da atividade em funcionamento e também afasta a ideia de uma recuperação judicial fraudulenta (o que é objeto deste laudo de constatação).

RELAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

Na conformidade do que determina o Art. 51, inciso IX da Lei Nº 11.101/2005, os Requerentes apresentaram as relações de processos judiciais em curso, através do ID 112315549, as quais evidenciam que as Recuperandas não possuem uma quantidade significativa de processos como Réu, o que também afasta a ideia de uma recuperação judicial fraudulenta (o que é objeto deste laudo de constatação).

RELATÓRIO DO PASSIVO FISCAL

Na conformidade do que determina o Art. 51, inciso X da Lei Nº 11.101/2005, os Requerentes apresentaram o relatório do passivo fiscal, através do ID



112315551, as quais evidenciam que as Recuperandas possuem certidões negativas e certidões positiva com efeito de negativa, o que favorece a tese de reais condições de funcionamento e também afasta a ideia de uma recuperação judicial fraudulenta (o que é objeto deste laudo de constatação).

RELAÇÃO DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

Na conformidade do que determina o Art. 51, inciso XI da Lei Nº 11.101/2005, os Requerentes apresentaram a relação dos ativos não circulante, através do ID 112315553, que evidenciam, inclusive, a baixa existência de patrimônio em nome das devedoras para fazer frente ao passivo de obrigações, o que permitiria concluir pela hipótese de recuperação judicial.

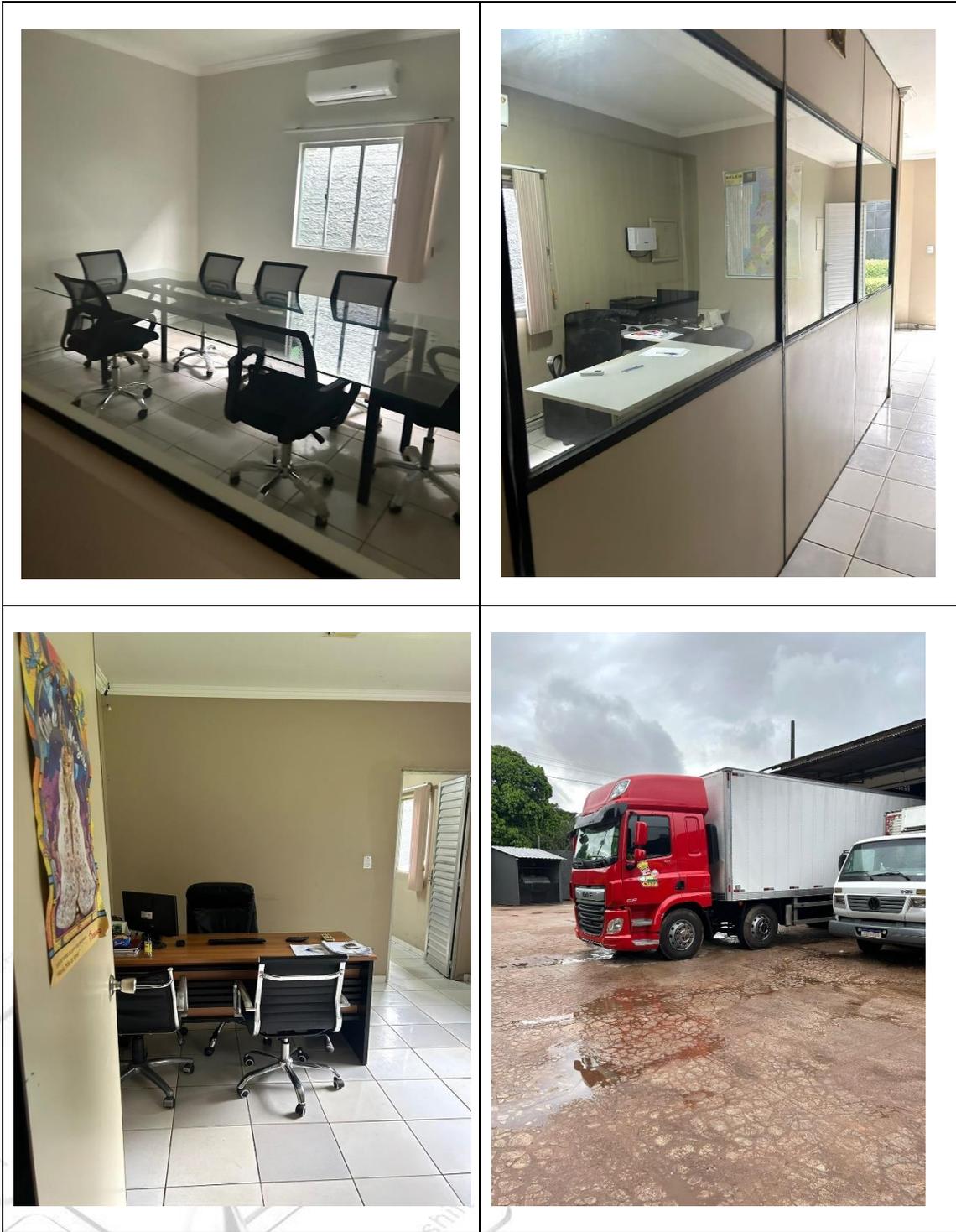
VISITA DE CONSTATAÇÃO

Impõe-se também deixar registrado nesse laudo de constatação que fora realizada uma inspeção a sede das Recuperandas, constatando-se *in loco* a continuidade das suas atividades com exercício de prestação de serviços por diversos trabalhadores no local, bem como caminhões sendo carregados com mercadorias, além de se confirmar a existência das reais condições e estruturas da empresa para seu funcionamento com as atividades operacionais, atendendo os clientes e cumprindo com os contratos efetuados com os clientes privados e as instituições governamentais (municipais, estaduais e federais).



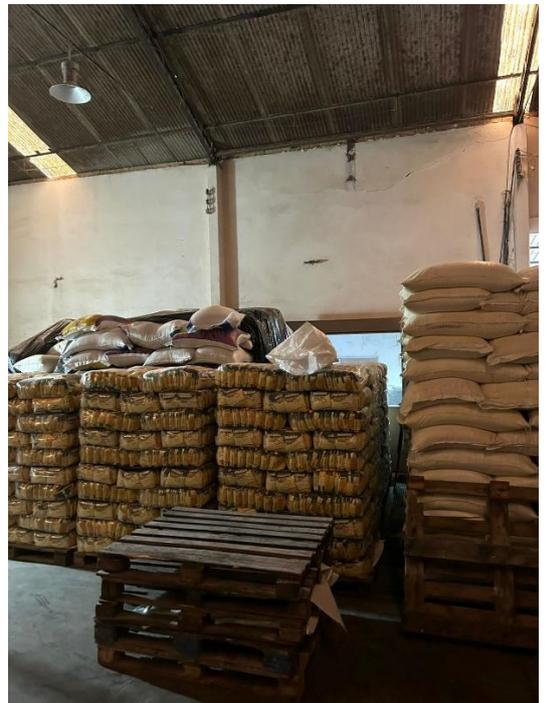
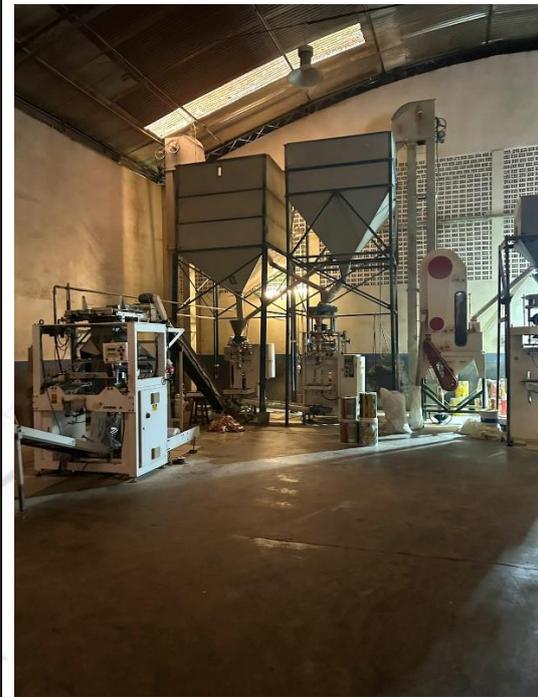
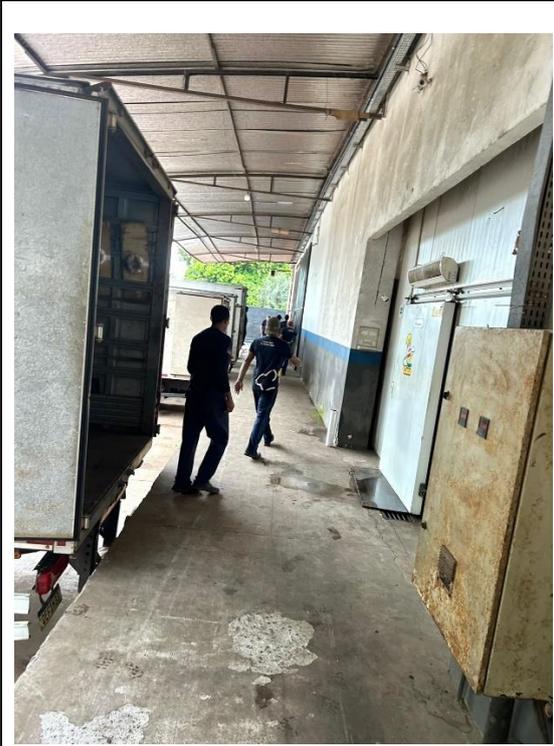


IMAGENS DA VISITA















CONCLUSÃO

As análises que subsidiaram a elaboração deste laudo de constatação permitem concluir que as Recuperandas possuem atividade empresarial atual e relevante, estando em efetiva operação das atividades comerciais, não sendo a hipótese de um pedido de recuperação judicial fraudulento ou por abuso do direito.

Da análise dos documentos apresentados é possível afirmar que os custos das parcelas de financiamentos de créditos obtidos junto às instituições financeiras, em valores elevados, tem concorrido fortemente com os custos da atividade operacional, mesmo considerando o elevado volume de faturamento, objeto dos contratos firmados com as instituições governamentais, bem como com as demais empresas da iniciativa privada, sendo que a margem residual tem demonstrado ser insuficiente para suportar as dívidas passadas, somadas aos gastos operacionais e financeiros incorridos, acarretando no descasamento do fluxo de caixa operacional.



Desa maneira, a permanência desse cenário poderá ser fatal para a continuidade da atividade empresarial das Recuperandas, motivo pelo qual as referidas sociedades empresárias entenderam por bem ajuizar o pedido de recuperação judicial, o que fizeram com a juntada de todos os documentos exigidos pela legislação para seu deferimento.

Ante tudo quanto exposto, dentro do espectro que cabe a este subscritor deste Laudo, a conclusão que se impõe é que a documentação exigida pela legislação específica ao processo recuperacional foi cumprida e disponibilizada nos autos, bem como foi possível constatar o funcionamento da atividade operacional das sociedades requerentes.



ENCERRAMENTO

O presente Laudo de Perícia Prévia é apresentado em 31 (trinta e uma) laudas, ao final assinadas digitalmente pela equipe técnica que o elaborou.

Sendo o que se apresenta para o momento, esta equipe coloca-se à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das proponentes Recuperandas, do ilustre representante do Ministério Público e dos demais interessados, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos habituais, subscrevem,

Respeitosamente

Belém, 14 de abril de 2024

Equipe Técnica:


Assinado de forma digital por HEBER LAVOR MOREIRA:01964275253
Dados: 2024.04.14 20:14:56 -03'00'

HEBER LAVOR MOREIRA

Advogado OAB/PA Nº 32.591
Contador CRC/PA Nº 003121/O-9
Administrador CRA/PA Nº 276



TADEU ALVES SENA GOMES

OAB/PA Nº 15.188-A